



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS

OFÍCIO PRE-LEG Nº 0461/2021

Petrópolis, 06 de Outubro de 2021

Senhor Prefeito,

Pelo presente encaminho a V.Ex^a. o Autógrafo de Lei do Projeto de Lei CMP Nº 4685/2021, que "Dispõe sobre a criação do cadastro Municipal de pessoas desaparecidas no âmbito do Município de Petrópolis", de autoria do Vereador Eduardo do Blog, tendo em vista o Veto Total GP 888/2021 - CMP 7742/2021 ter sido rejeitado em reunião realizada em Sessão Ordinária de 05/10/2021.

Sem mais, renovo os protestos de estima e consideração.



FRED PROCÓPIO

Presidente Interino

Exmo. Sr
Hingo Hammes
Prefeito Interino do Município de Petrópolis
E/M